



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 62/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e ao patrulhamento de Serrinha, Rio Novo, bem como verificar a tubulação de escoamento das águas pluviais, uma vez que as águas transbordam e danifica a estrada.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 14 de abril de 2023

BERTOLINO BACHMANN

Vereador